



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 043/2017

de 03 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Vereador RICELIO LINHARES, a fazer uma viagem à Capital do Estado, no dia 05 de julho do corrente ano, para participar de uma reunião no gabinete do Deputado Estadual Freitas, objetivando solicitar o apoio do referido Parlamentar no sentido de interceder junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, visando a instalação de fiscalização eletrônica de velocidade nos primeiros três quilômetros da Rodovia ES432, no sentido Vila Valério/São Jorge do Tiradentes, conforme comprovam os documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 03 de julho de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º. Secretário